



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/24/2026 Processo Administrativo Nº CAO/79/2026 (Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/79/2026/Compras e Licitações, visando à aquisição de Reagente Cloro Livre (DPD) da marca HACH, para uso no Laboratório da Estação de Tratamento de Água do SIMAE de Capinzal e Ouro/SC, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

1 – OBJETO:

- 1.1.** Aquisição de Reagente Cloro Livre (DPD) da marca HACH, para uso no Laboratório da Estação de Tratamento de Água do SIMAE de Capinzal e Ouro/SC.
- 1.2.** Quantidade, especificação detalhada e preços unitário e totais encontram-se dispostos no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

2.1 Fornecedor:

HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

C.N.P.J.: 53.276.010/0001-10 - Insc. Est.: 255.873.956

Endereço: Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 385 – Distrito Industrial
Jundiaí/SP - CEP: 13.213-009

Email: fiscal@hexis.com.br - Telefone/Fax: 11 4589 2600



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

2.2 Descrição e valores:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	60	Pacotes	Reagente DPD HACH - Pacote com 100 unidades, para análise de cloro livre, faixa de detecção 0,02 a 2 mg/L. Cloro livre - Reagente em pó não compactado para análise de cloro livre pelo método DPD, pronto para o uso, faixa de trabalho de 0,02 a 2 mg/L, para 10 ml de amostra, o reagente destina-se para uso em equipamentos da marca HACH, sem a necessidade de inclusão de nova curva, ou uso de acessórios, embalados individualmente em sachês de alumínio flexível lacrados, que permitam a abertura total com as mãos para completa dispensação do reagente, deverá ser fornecido em embalagens com 100 unidades cada, com fechamento hermético para evitar umidade. Deverá ser informado no sachê de forma impressa, o lote, data de fabricação e a validade do reagente. Em hipótese alguma serão aceitos os produtos em que as datas mencionadas anteriormente estejam informadas em adesivos colados no sachê, ou qualquer outra forma que não impressa. O reagente deverá apresentar validade mínima de 30 meses, contados da data de entrega. Quando da entrega, deverá ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. (Código SIMAE *2155)	80,00	4.800,00

2.3 No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.4 O valor total dos materiais a serem adquiridos é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

2.5. Foram realizadas consultas de mercado e constatado valores superiores ao acima descrito, em atendimento ao art. 23 e 86, § 2º, II da Lei nº 14.133/21.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. As estações de tratamento de água operadas pelo SIMAE seguem os requisitos do ministério da saúde em sua PORTARIA GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021, para controle de qualidade da água tratada e distribuída a população. Os sistemas de tratamento de água abastecidos por manancial subterrâneo, recebem tratamento simplificado, das localidades de distrito de Alto Alegre e localidades de Lindemberg, Capitel Santo Antônio, Vidal Ramos, Barro Preto, Vila União e Vista Alegre, no município de Capinzal SC e Distrito de Santa Lucia em Ouro SC. A área urbana dos municípios de Capinzal e Ouro são abastecidas por manancial superficial Rio do Peixe, com tratamento convencional.

3.2. A rotina de análises de controle de qualidade da água segue o que determina o plano de amostragem aprovado pelas vigilâncias sanitárias dos municípios supracitados. As análises de rotina são realizadas em laboratório próprio. As análises de rotina utilizam reagentes e equipamentos certificados e de qualidade.

3.3. Temos também os sistemas de tratamento de esgoto sanitário operados pelo SIMAE, sendo eles, ETE de Santa Lucia em Ouro, Loteamento Novo Horizonte, Área de Lazer e Loteamento Parizoto em Capinzal. O monitoramento da qualidade dos efluentes segue as condicionantes das licenças ambientais expedidas/aprovadas pelo IMA. As análises de rotina são realizadas em laboratório próprio.

3.4. Com a demanda por análises, há uma necessidade de aquisição de reagentes analíticos, sempre prezando pela qualidade e utilizando produtos dentro do prazo de validade, para se ter confiabilidade na gestão da qualidade de água e esgoto tratados.

3.5. Segundo informações levantadas pelos responsáveis pelas estações de tratamento, alguns reagentes e produtos de laboratório encontram-se com poucas unidades disponíveis, sendo necessária à sua reposição o mais breve possível.

3.6. Ressalta-se que a falta dos referidos materiais poderá ocasionar sérios transtornos aos trabalhos laboratoriais e inviabilizar as análises de monitoramento da qualidade de água e esgoto sanitário.

3.7. Diante disso, e considerando que este produto é de extrema importância para o bom andamento das ações e desempenho ágil e eficiente dos sistemas da Autarquia, necessário se faz a aquisição do produto em questão.

3.8. Vale lembrar que o produto objeto desta imexigibilidade, deverá ser exclusivamente da marca especificada, tendo em vista a utilização dos referidos reagentes em equipamentos da marca Hach, sem a necessidade de inclusão de novas curvas, uma vez que para a garantia da qualidade e eficiência dos procedimentos realizados pelos equipamentos da marca Hach, faz-se necessário a



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

utilização de reagentes também da mesma marca, devido aos instrumentos e reagentes serem otimizados entre si.

3.9. Quando da entrega do produto, deverá ser apresentado o certificado de análise química e rastreabilidade do reagente.

3.10. A presente contratação enquadra-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021, uma vez que a comercialização dos reagentes da marca Hach no Brasil são de exclusividade da empresa Hexis, conforme “Declaração de Exclusividade”.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

3.11. Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

3.12. Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III – parecer jurídico e pareceres técnicos se forem o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

3.13. Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. A escolha do fornecedor decorre do fato de que a aquisição com a empresa fabricante dos reagentes configura medida técnica e operacionalmente mais adequada, visando evitar transtornos, garantir compatibilidade plena e assegurar a continuidade e eficiência dos sistemas da Estação de Tratamento de Água. A contratação de fornecedor diverso poderá acarretar incompatibilidades técnicas, necessidade de adaptações estruturais, alterações em conexões e possíveis ajustes no sistema, o que pode gerar custos adicionais, atrasos na instalação e riscos à continuidade operacional do sistema.

4.2. Ainda, a empresa HEXIS Científica Ltda possui atestado de exclusividade, sendo a única empresa autorizada a promover, licitar, negociar, processar reivindicações de garantia, assinar contratos e fornecer serviços pós-venda em relação aos produtos fornecidos pela Hach Company no Brasil.

4.3. As certidões negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

5 – LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. A entrega dos materiais ocorrerá de forma única, junto ao Almoxarifado Central do SIMAE, localizado na Rua Domingos Omizollo, nº447, Bairro São Luiz, Capinzal/SC, observando o horário de atendimento do almoxarifado (07:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:00h).

5.2. As despesas decorrentes do transporte, carga e descarga dos materiais serão de responsabilidade da empresa contratada.

5.3. A responsabilidade pela entrega e descarga dos materiais será da empresa contratada, a qual deverá avisar com antecedência a data e horário da entrega.

5.4. A responsabilidade pela entrega e descarga dos materiais será da empresa contratada, a qual deverá avisar com antecedência a data e horário da entrega.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

5.5. Os produtos objeto do presente termo, deverão ser fornecidos de acordo com as exigências definidas neste Termo de Referência.

5.6. Serão recusados os materiais que apresentam defeitos ou cujas especificações não atendem às descrições do objeto contratado.

5.7. O recebimento do objeto será realizado pelo servidor responsável, nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o exigido neste documento pelo SIMAE;
- b) Definitivamente, após os materiais terem sido recebidos, analisados e aceitos pelo servidor responsável, mediante a emissão do Termo de Recebimento.

5.8. O servidor responsável pelo recebimento, poderá se assim julgar necessário, solicitar parecer técnico especializado de pessoa ou empresa qualificada, para análise da qualidade dos materiais, bem como, para verificação se estes estão em conformidade com o exigido neste Termo.

5.9. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do Termo de Referência, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade, responsabilizando-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto.

5.10. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ocultos de quantidade, de qualidade ou técnico dos materiais, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo, mesmo que verificadas posteriormente, sendo que no caso de eventual problema, que venham a ser detectados com o lote dos materiais, após o seu recebimento, e durante o seu prazo de garantia, a empresa contratada será responsável pelo recolhimento dos mesmos, devendo também dar a destinação adequada ao produto rejeitado, e substituí-lo, por outros produtos livres das causas de rejeição, assumindo inclusive todas as despesas necessárias para que a substituição seja realizada, observando os prazos contratuais.

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será processado após a entrega do objeto junto ao SIMAE, da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.

6.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.

6.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo e após encerrada a fase da liquidação da despesa.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2025, classificadas e codificadas abaixo:

17.512.0165.2.146.3.3.90.30.11.02.00 (material químico).

8 - DELIBERAÇÃO

8.1 Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 29 de julho de 2026.

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Processo Administrativo Nº CAO/79/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 24/2026

Objeto: Aquisição de Reagente Cloro Livre (DPD) da marca HACH, para uso no Laboratório da Estação de Tratamento de Água do SIMAE de Capinzal e Ouro/SC.

Diante do recebimento do Processo Administrativo nº 79/2026 e em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 29 de julho de 2026.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral